



## **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES: para além das cicatrizes, somos todas Marias e Mairas**

Maira da S. Oliveira  
[titansistema@gmail.com](mailto:titansistema@gmail.com)

Telma Romilda Duarte Vaz  
[Telma.vaz@ufms.br](mailto:Telma.vaz@ufms.br)

### **Resumo:**

A violência doméstica é uma manifestação histórica e estrutural que atinge mulheres de diversas realidades, independentemente de classe social, raça, etnia ou orientação sexual. No Brasil, os índices de violência doméstica registraram aumento expressivo durante a pandemia da COVID-19, acentuando um problema social produzido pelo patriarcado. O objetivo desta pesquisa é refletir sobre a violência doméstica contra mulheres a partir do caso de Maria da Penha e da autobiografia desta autora, ambas vítimas desse tipo de violência. Trata-se de uma pesquisa auto(biográfica), exploratória e de abordagem qualitativa. A pesquisa oferece caminhos para reflexão e contribui para se pensar a violência doméstica a partir da lente de casos reais. Os resultados da pesquisa indicam que a superação da violência doméstica requer uma mudança cultural que só pode ser alcançada através de um esforço conjunto da sociedade.

**Palavras-chave:** Pesquisa Narrativa Auto(biográfica). Violência Doméstica. Maria da Penha.

### **Introdução**

*“As leis não bastam. Os lírios não nascem das leis”  
(Carlos Drummond de Andrade).*

A violência doméstica se manifesta de forma sistemática em nossa sociedade como um fenômeno histórico e estrutural que atinge mulheres de diversas realidades, independentemente de classe social, raça, etnia ou orientação sexual. Embora atinja mulheres de realidades distintas, a violência doméstica se apresenta de maneiras singulares de acordo com o contexto em que a mulher está inserida. É importante esclarecer que este tipo de violência tem prosperado através dos séculos nas pequenas cidades, nos grandes centros, nas taperas e nos palacetes, oprimindo mulheres e violentando-as de diversas formas, desde a violência psicológica até a violência física, sexual, patrimonial, moral e muitas vezes, culmina no assassinato de suas vítimas.

A violência é definida pela Organização Mundial da Saúde - OMS (2024, *online*) como: "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada". Já a violência doméstica e familiar, é



definida como qualquer ato baseado no gênero que resulte em morte, lesões, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial a uma mulher. (Nucci, 2013).

No Brasil o índice de violência doméstica registrou um aumento expressivo a partir do período da pandemia da COVID-19, momento marcado pela necessidade de isolamento social e confinamento da população. Nesse período de grande insegurança “foi observado um aumento significativo dos casos de violência doméstica [...] estima-se que as denúncias de violência doméstica tenham aumentado em 50%” (Mendes; Silva, 2020, p. 01).

É importante pontuar que a pandemia apenas acentuou a violência doméstica contra mulheres, um problema histórico-social, produzido pelo patriarcado. Conforme nos diz a filósofa contemporânea Márcia Tiburi em entrevista concedida à Jonatan Silva para a Revista Escotilha “O que chamamos de patriarcado nada mais é do que o sistema capitalista aplicado ao gênero e à sexualidade. O patriarcado é o sistema de opressão e privilégios dos sujeitos machos e brancos, donos do capital. O machismo não tem outra função do que a opressão” (SILVA, 2018, p. 01).

Compreender como o patriarcado opera é um aspecto relevante para entender crimes que historicamente são praticados contra as mulheres. Em um sistema socialmente baseado em uma cultura machista e misógina, forjam-se estruturas que favorecem os homens, em especial homens brancos, cisgênero e heterossexuais, que impõem as mulheres um sistema de opressão, reprimindo suas potencialidades, violando e violentando-as.

Considerando a problemática em questão, o objetivo desta pesquisa é refletir sobre a violência doméstica contra mulheres. Trata-se de um estudo de caráter exploratório, realizado a partir da perspectiva da pesquisa da narrativa – (Auto)biográfica – que é vista tanto como um método quanto uma técnica de pesquisa, alinhada à abordagem qualitativa. Suas principais características incluem: temporalidade (referência a eventos passados), dimensão social (influência do contexto social), significado (atribuído pelo indivíduo às suas experiências), subjetividade (perspectiva única do narrador) e linguagem cotidiana (Vaz, 2019).

A pesquisa (Auto)biográfica, conforme nos lembra Pimentel, Carvalho e Sá (2017), é também um instrumento discursivo-formativo que permite que as pessoas escrevam, compreendam e assumam os vários significados de sua própria história pessoal e coletiva. Momberger (2016, p. 136) apud Pimentel, Carvalho e Sá (2017, s/p) explica que esse campo de conhecimento “[...] dos processos de constituição individual (de individuação), de construção de si, de subjetivação, com o conjunto das interações que esses processos envolvem com o outro



e com o mundo social".

Este estudo, portanto, lança mão da pesquisa narrativa (Auto)biográfica para refletir sobre a violência doméstica a partir da perspectiva da biografia de Maria da Penha Fernandes e da autobiografia da autora deste estudo, valendo-se de relatos, registros, documentos e memórias das histórias de vida dessas duas mulheres, mais especificamente, com foco em suas experiências como sobreviventes da violência doméstica. Os pressupostos da pesquisa evidenciam a necessidade de se compreender o funcionamento do patriarcado, questão essencial para combater a violência doméstica, pois esse sistema sustenta as desigualdades de gênero que perpetuam a opressão das mulheres.

No Brasil, esse conhecimento é fundamental para a implementação eficaz da Lei Maria da Penha, que exige a colaboração de diversos setores públicos para enfrentar as múltiplas dimensões do problema. A violência doméstica é uma manifestação extrema do controle patriarcal, onde a imposição de poder e controle sobre as mulheres se expressa de forma violenta. Portanto, políticas públicas que não reconhecem essa estrutura de poder correm o risco de serem ineficazes, falhando em proteger as mulheres e erradicar a violência.

## **2. Apontamentos Sobre o Patriarcado e a Construção da Violência contra Mulheres**

Valendo-se de dados históricos, literários, arqueológicos e artísticos, Gerda Lerner (2019), refaz o traçado evolutivo das principais ideias, símbolos e metáforas graças às quais as relações de gênero foram incorporadas à nossa civilização, sustentando que a dominação da mulher pelo homem é produto de um desenvolvimento histórico, não é “natural” ou biológica e, portanto, imutável. Lerner (2019), propõe diferentes maneiras pelas quais as classes são estruturadas e vivenciadas de forma diferente por homens e mulheres.

Dessa forma, a escravidão de mulheres, combinando tanto o racismo quanto o machismo, precedeu a formação e a opressão de classes. As diferenças de classes foram, em seu início, expressas, e constituídas em termos de relações patriarcais (Lerner, 2019, p. 262).

Não há evidências arqueológicas que respaldem a ideia de que durante o período Paleolítico as mulheres ocupavam uma posição social inferior aos homens. Com base na grande quantidade de representações femininas, estudiosos sugerem que as mulheres detinham uma posição de destaque nessas sociedades, sendo centrais em suas crenças. Alguns pesquisadores ainda afirmam que, nesse contexto remoto, as sociedades eram matrilineares ou até mesmo matriarcais (Patou-Mathis, 2020).



Silvia Federici (2019) argumenta que o patriarcado surge historicamente como um sistema de dominação e controle que se manifesta através da subordinação das mulheres, estabelecendo uma hierarquia baseada no gênero. A autora defende que o patriarcado é um componente essencial do capitalismo, que explora o trabalho não remunerado das mulheres, como o trabalho doméstico e reprodutivo, para sustentar e reproduzir a força de trabalho. A violência contra as mulheres, a objetificação e a submissão são mecanismos através dos quais o patriarcado se mantém e se perpetua ao longo do tempo. A autora observa que o patriarcado impõe uma forma de servidão que contradiz a lógica da remuneração capitalista, revelando a discrepância entre as expectativas culturais e a valorização do cuidado feminino no lar (Federici, 2019).

O trabalho doméstico, essencial para a reprodução da força de trabalho e, conseqüentemente, para o funcionamento do capitalismo, é sistematicamente desvalorizado e invisibilizado. Esta exploração, portanto, é fundamental para a manutenção do patriarcado, que utiliza o trabalho não remunerado das mulheres como um pilar central de sua estrutura opressiva. Desse modo, Federici expõe como a exploração do trabalho doméstico está intrinsecamente ligada à perpetuação do patriarcado e à subjugação das mulheres (Federici, 2019).

Na sociedade patriarcal, em pleno século XXI, prevalece as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres e demais pessoas que não se encaixam nos padrões normativos da raça, gênero e orientação sexual, sobre elas pesam as revezes deste modelo através das várias formas de violência que ele produz. Contudo, é importante lembrar as importantes conquistas que as mulheres realizaram ao longo do tempo. Em 1848, tivemos a realização da Convenção de Seneca Falls, considerada o marco inicial do movimento sufragista nos Estados Unidos. Em 1893, a Nova Zelândia se torna o primeiro a conceder o direito de voto às mulheres. Depois disso, em 1917 as mulheres na Rússia também conquistam esse direito, o voto como parte da Revolução Russa (Telles, 1993).

No Brasil, o direito de voto para as mulheres foi conquistado de forma gradual. Alguns marcos importantes incluem: em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, foi estabelecido o Código Eleitoral, que promoveu a instituição do voto feminino no inicialmente restrito às mulheres casadas e com autorização dos maridos. Em 1946, após a redemocratização do país, a Constituição de 1946 garantiu o direito de voto para as mulheres, sem exigências especiais ou



restrições. Isso representou um avanço significativo na luta pela igualdade de gênero no Brasil (Del Priori, 2018).

Em 1945 houve a inclusão da igualdade de gênero na Carta das Nações Unidas e em 1960 o surgimento do movimento feminista de segunda onda, focado em questões como direitos reprodutivos e igualdade salarial. Del Priori (2018) nos lembra também que em 1995 foi a vez da Conferência Mundial sobre os Direitos das Mulheres em Pequim e entre 2016 – 2020, ocorreu o Movimento conhecido como #MeToo e outras campanhas que destacam a persistência da violência de gênero e da desigualdade. Um marco importante na luta contra o patriarcado é a Lei Maria da Penha (nº 1.340/2006), completará 18 anos no dia 7 do mês de agosto de 2024. De acordo com a Contraf-Cut (2023, p.01) a Lei Maria da Penha é “[...] considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) um dos três melhores instrumentos legais em todo o mundo de combate à violência contra a mulher e um marco no Brasil sobre o tema”.

A lei traz avanços importantes que visam coibir a violência contra as mulheres: medidas protetivas, ações de prevenção, suporte às mulheres e grupos reflexivos para homens, além de definir cinco formas de violência que alteram o código penal brasileiro, considerando crime de violência contra a mulher, lembrando que não somente a agressão a violência física se configura como violência contra mulher, a lei Maria da Penha aplaca outros tipos de violência, como a violência física, que envolve agressões diretas, tais como socos e chutes. Um tipo de violência que muitas vezes passa despercebida é a psicológica, que se manifesta através de atos que humilham e diminuem a pessoa e sua autoestima, o que pode causar distúrbios psicológicos importantes. Tal como a violência psicológica, a violência moral, que inclui calúnias e difamações tende a ser minimizada.

Tão relevante e danosa quanto as demais, a violência patrimonial, ocorre quando bens são destruídos ou subtraídos, e tem sido uma arma cruel usada por agressores para tornar suas vítimas totalmente dependentes. A violência sexual engloba desde assédio até agressões físicas e o sexo sem consentimento e atinge mulheres e meninas em grande escala no Brasil. A violência contra a mulher é um grave problema global, com altos índices na América Latina e Caribe, especialmente no Brasil, onde as mulheres sofrem mais violência física e sexual do que a média mundial. Importante lembrar que o ano de 2024 se inicia, como diz Fernandes, Borges e Leite (2024), com 13 Leis que precisam ser efetivadas, conforme mostra o quadro de número 1, a seguir.



### Quadro nº 1 – Leis de combate à violência contra mulheres no Brasil

Lei	Objetivo
<b>14.540 de 3 de abril de 2023</b> instituiu o Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio Sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual.	Programa que objetiva prevenir e enfrentar a prática do assédio sexual, violência sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, prevê a capacitação de agentes públicos e implementação de campanhas educativas.
<b>14.541 de 3 de abril de 2023</b> dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams).	Trata da criação e funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher durante toda a semana, inclusive em fins de semana e feriados.
<b>14.542 de 3 de abril de 2023</b> garante prioridade para mulheres em situação de violência doméstica no Sistema Nacional de Emprego (Sine).	Estabelece que mulheres em situação de violência doméstica ou familiar terão prioridade no Sine, com vistas a facilitar sua inserção no mercado de trabalho e, consequentemente, impulsionar sua autonomia financeira.
<b>14.550 de 19 de abril de 2023</b> Proteção imediata para mulheres que denunciam violência doméstica.	Altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) para fortalecer a aplicação de medidas protetivas de urgência, sem a necessidade de boletim de ocorrência, o reconhecimento do valor da palavra da vítima e a definição de toda violência doméstica contra a mulher como baseada no gênero.
<b>14.674 de 14 de setembro de 2023</b> prevê o direito de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica.	Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.
<b>14.713 de 30 de outubro de 2023</b> impede a guarda compartilhada em casos de risco de violência doméstica.	Altera as Leis n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos.
<b>14.786 de 28 de dezembro de 2023</b> , cria o protocolo “Não é Não”, institui o selo “Não é Não – Mulheres Seguras”.	Estabelece deveres para casas noturnas, boates, espetáculos musicais e shows com venda de bebidas alcoólicas. Contudo, determina que “O disposto nesta Lei não se aplica a cultos nem a outros eventos realizados em locais de natureza religiosa”.
<b>14.611 de 03 de julho de 2023</b> , Lei da Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre mulheres e homens.	Estabelece a obrigatoriedade da política de salário igual para trabalho igual. Além de multa, exige que empresas de médio e grande porte apresentem relatórios remuneratórios, com periodicidade.
<b>14.614 de 03 de julho de 2023</b> Licença-maternidade para beneficiadas do Bolsa-Atleta.	Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.
<b>14.612 de 03 de julho de 2023</b> Alteração no Estatuto da Advocacia	Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.
<b>14.545 – Institui o Dia Nacional da Mulher Empresária.</b>	A lei tem o objetivo de eliminar barreiras que limitam a trajetória empreendedora das mulheres.



<b>14.538 de 31 de março de 2023 garante à mulher o direito de troca de implante mamário colocado em razão de tratamento de câncer.</b>	Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar às pacientes a substituição do implante mamário utilizado na reconstrução mamária, bem como assegurar às pacientes acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado na hipótese que especifica.
<b>14.737 de 27 de novembro de 2023, amplia os direitos de acompanhante para mulheres nos serviços de saúde.</b>	Altera a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, ampliando o direito da mulher de ter acompanhante (maior de idade) nos atendimentos realizados em qualquer serviço de saúde, consultas ou exames.

**Fonte:** Fernandes, Borges e Leite (2024).

Essas leis sancionadas em 2023 visam fortalecer o combate à violência contra a mulher no Brasil, abrangendo desde medidas preventivas e de proteção imediata às vítimas até a garantia de direitos trabalhistas e de saúde. No entanto, apesar dos avanços legislativos, a violência contra a mulher ainda é um grave problema no país, com altos índices de violência física, sexual e feminicídio.

Segundo Lara Haje, a procuradora da Mulher na Câmara, deputada Tereza Nelma (PSD-AL), em audiência pública em 2022 defendeu que “é preciso não apenas aumentar o número de varas especializadas, como a implementação efetiva das medidas protetivas previstas na lei e a construção de políticas públicas integradas de gênero e raça, além da garantia de orçamento para essas políticas”. Vale lembrar que “a parlamentar ressaltou que a violência contra a mulher tem caráter epidêmico no País e está aumentando. [...] o Brasil é o quinto país com maior taxa de feminicídio entre 84 nações pesquisadas” (Haje, 2024, *online*).

O alerta de Tereza Nelma é importante, pois o Brasil figura entre os países com as maiores taxas de feminicídio. Mais de 12,5 mil meninas entre 8 e 14 anos foram mães em 2023 no Brasil, um espelho da dimensão da violência contra meninas no país. Ainda que o número represente uma queda significativa em comparação aos dados de 2014, a situação no Brasil é classificada como uma “epidemia” por entidades. [...] o governo federal [...] será alvo de uma sabatina no Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) — o Brasil será cobrado por respostas sobre a capacidade do Estado de garantir o acesso ao aborto legal no país (Chade, 2024, *s/p.*).

Em 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil. O número representa mais de 10 mortes por dia e coloca as mulheres como um dos maiores grupos de vítimas de violência cotidiana no país. A edição 2023 do Relatório Atlas da Violência mostra que, enquanto a taxa de homicídios, da população em geral, apresenta queda, a de homicídios femininos cresceu 0,3%, de 2020 para 2021 (Ipea, 2023, *online*).

A violência contra a mulher no Brasil é um problema grave e crescente, refletindo questões estruturais de desigualdade de gênero e falta de proteção adequada. A alta taxa de

feminicídio posiciona o Brasil entre os países mais perigosos para mulheres, necessitando de políticas públicas eficazes e ações coordenadas para combater essa violência e proteger as vítimas. Outra questão importante a ser sublinhada quando pensamos sobre violência contra mulheres diz respeito a interseccionalidade.

[...] Se uma pessoa imaginar uma interseção, ela visualizará ruas que seguem em direções diferentes – norte-sul, leste-oeste – e cruzam umas com as outras (...) Isso seria o que eu chamo de eixos da discriminação. Podemos pensar sobre a discriminação racial como uma rua que segue do norte para o sul. E podemos pensar sobre a discriminação de gênero como uma rua que cruza a primeira na direção leste-oeste. Esses são os sulcos profundos que podem ser observados em qualquer sociedade pelos quais o poder flui. (O tráfego, os carros que trafegam na interseção, representa a discriminação ativa, as políticas contemporâneas que excluem indivíduos em função de sua raça e de seu gênero) (Crenshaw, 1989, p. 5).

Crenshaw refere-se à compreensão de como diferentes formas de discriminação e opressão se cruzam e se reforçam mutuamente, como raça, gênero, classe social, entre outros. Ao relacionar essa perspectiva interseccional com a questão da violência doméstica, podemos entender que as mulheres que sofrem esse tipo de violência são impactadas de maneira ainda mais severa quando pertencem a grupos marginalizados, como mulheres negras, pobres ou de minorias étnicas. Esses “eixos de discriminação” se cruzam e intensificam a vulnerabilidade dessas mulheres, dificultando seu acesso a recursos e serviços de proteção.

Figura 01 – Mapa da Violência



Fonte: Ipea, 2024.

Como se pode observar no figura acima, a violência contra as mulheres no Brasil apresenta índices alarmantes, índice que se agrava entre mulheres negras e indígenas. De acordo com o mapa do IPEA, as taxas de homicídio de mulheres cometidos dentro de casa aumentaram significativamente, superando os homicídios ocorridos fora da residência. Esse dado evidencia



que as mulheres não estão seguras nem mesmo em seus lares, sendo seus próprios companheiros e/ou parentes os agressores. O índice de mulheres negras assassinadas é particularmente alto, destacando sua maior vulnerabilidade à violência doméstica em comparação às mulheres não negras. Além disso, dos 822 mil casos de estupro no Brasil, 80% foram contra mulheres, predominantemente na faixa etária de 20 anos, o que indica um impacto duradouro na vida dessas jovens.

Muitas vítimas não conhecem ou não têm acesso às leis que as protegem, frequentemente sem acesso à educação, transformando-se em meros números em estatísticas não registradas. Entre 2006 e 2016, o Brasil registrou 50.056 assassinatos de mulheres, o que significa que uma mulher foi morta a cada **duas** horas. Este número poderia ter sido 10% maior sem a implementação da Lei Maria da Penha em 2006, evidenciando a importância de políticas públicas eficazes e integradas para combater essa violência. É fundamental que as políticas e ações de enfrentamento à violência doméstica adotem uma abordagem interseccional, registrando e enfrentando as múltiplas formas de opressão que se interseccionam na vida dessas mulheres. Só assim será possível desenvolver respostas mais eficazes e justas para esse grave problema social.

### **3. Maria da Penha e Maira: histórias de todas as mulheres - sobreviventes até quando?**

As histórias de violência doméstica vivida por Maria da Penha e por esta autora representa outras tantas mulheres vítimas de violência doméstica. Histórias que podem ser diferentes em muitos aspectos e em contextos diversos, mas que evidenciam a complexidade e a persistência do problema da violência contra as mulheres, destacando as formas insidiosas e multifacetadas de abuso, a luta por justiça, e a necessidade urgente de mudanças tanto legais quanto culturais.

#### **3.1 A História de Maria da Penha – uma biografia símbolo de luta e resiliência**

Maria da Penha Maia Fernandes é um símbolo de resistência e luta contra a violência doméstica no Brasil. Ela nasceu em Fortaleza-CE, em 1º de fevereiro de 1945, formou-se em farmácia bioquímica em 1966, pela Universidade Federal do Ceará, com mestrado em Parasitologia em Análises Clínicas pela Universidade de São Paulo em 1977.

Maria da Penha é “autora do livro *Sobrevivi... posso contar* (1994) e fundadora do Instituto Maria da Penha (2009), ela ainda hoje fala sobre a sua experiência, dá palestras e luta



contra a impunidade dessa violência que é social, cultural, política e ideológica, afetando milhares de mulheres, adolescentes e meninas em todo o mundo” (IMP, 2024, *online*).

Sobre sua história de violência doméstica, Maria da Penha relata que durante seu período de estudos na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo em 1974, conheceu Marco Antonio Heredia Viveros, um colombiano que estava realizando sua pós-graduação em Economia na mesma instituição.

Naquele ano, eles começaram a namorar, e Marco Antonio demonstrava ser muito amável, educado e solidário com todos à sua volta. O casamento aconteceu em 1976. Após o nascimento da primeira filha e da finalização do mestrado de Maria da Penha, eles se mudaram para Fortaleza, onde nasceram as outras duas filhas do casal. Foi a partir desse momento que essa história mudou (IMP, 2024, *online*).

Como relata Maria da Penha, seu marido se mostrava um homem amável e solidário, mas após obter a cidadania brasileira e se estabelecer profissionalmente, seu comportamento mudou drasticamente. Ele passou a agir com intolerância, exaltação e violência não apenas contra sua esposa, mas também contra as suas filhas. As agressões se tornaram cada vez mais frequentes, criando um ambiente de medo constante e tensão diária para a família (Fernandes, 2012).

A história que começou com um casamento que parecia promissor, tornou-se um ciclo de contantes ameaças, medo e tensão. Depois das agressões vinha “o arrependimento e o comportamento carinhoso. Foi nessa última fase, também conhecida como “lua de mel”, que, na esperança de uma mudança real por parte do ex-marido, Maria da Penha teve a sua terceira filha” (IMP, 2024, *online*).

Maria da Penha viu seu relacionamento rapidamente se deteriorar em um ciclo de agressões físicas, verbais e psicológicas. Ela foi se tornando refém dessa violência. A violência doméstica muitas vezes se distende por um ciclo de agressões, uma realidade complexa e insidiosa, muitas vezes difícil de ser interrompida. Essa sucessão de mal-tratos inclui vários tipos de violência: a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral.

A violência doméstica contra mulheres obedece a um ciclo, devidamente comprovado, que se caracteriza pelo “pedido de perdão” que o agressor faz à vítima, prometendo que nunca mais aquilo vai acontecer. Nessa fase, a mulher é mimoseada pelo companheiro e passa a acreditar que violências não irão mais acontecer. Foi num desses instantes de esperança que engravidei, mais uma vez, de nossa terceira filha (Fernandes, 2012, p.25).



Conforme relato de Maria da Penha Fernandes, infelizmente, a violência não havia acabado para ela. "Quando a naturalização dele saiu, por conta do casamento e das filhas, ele mostrou a verdadeira face. Eu fiquei perdida [...] Ele ficou violento, batia nas crianças por nada. Eu vivia tensa, procurando evitar que as crianças quebrassem alguma coisa" (Uchoa, 2024, *online*). A ativista diz que levou anos até entender o efeito psicológico da mudança de Viveros até perceber como isso afetava não só a ela, mas suas filhas. Em entrevista à BBC News, em 2016, Maria da Penha diz à Pablo Uchoa (2024, *online*):

[...] As minhas filhas na época tinham sete, cinco e dois anos de idade incompletos. A minha pequenininha estava se equilibrando para andar e um dia fez xixi sentada. Com a mão suja de xixi ela se levantou e apoiou a mão na parede. Ele deu um grito alto, assustou ela e deu-lhe um tapa forte [...]. "A do meio chupava o dedo. Ele amarrou a mão dela com um cordão para ela parar. Aí ela conseguiu desamarrar, e ele bateu nela e colocou ela debaixo do chuveiro com água fria". "Ficava ansiosa porque não sabia se um dia ele ia chegar todo feliz ou chutando tudo pro ar.

Maria da Penha explica que, embora se sentisse presa e isolada, temia que o pedido de divórcio provocasse uma reação ainda mais violenta por parte do marido. Mas ela sabia que o seu casamento estava irremediavelmente rompido. Em 1983, seu marido ultrapassou mais um grau da violência doméstica ao tentar assassiná-la de forma covarde. Um tiro nas costas enquanto ela dormia. Maria da Penha descreve esse episódio de forma detalhada:

Acordei de repente com um forte estampido dentro do quarto. Abri os olhos. Não vi ninguém. Tentei mexer-me, mas não consegui. Imediatamente fechei os olhos e um só pensamento me ocorreu: "Meu Deus, o Marco me matou com um tiro". Um gosto estranho de metal se fez sentir, forte, na minha boca, enquanto um borbulhamento nas minhas costas me deixou ainda mais assustada. Isso me fez permanecer com os olhos fechados, fingindo-me de morta, pois temia que Marco me desse um segundo tiro (Fernandes, 2010, p. 36).

Penha lembra que seus vizinhos médicos a socorreram. Ela tinha um rombo em suas costas e já havia perdido muito sangue. Para a polícia seu esposo relataria que acordou no meio da noite com um barulho em sua casa, que encontrou uma quadrilha de quatro criminosos quando chegou à cozinha. Após uma breve batalha, eles teriam baleado Maria da Penha, que estava adormecida em outro quarto e ele safou-se com um tiro de raspão no ombro. Embora não estivesse em condições de questionar essa versão, pois estava internada em estado grave no hospital, onde permaneceria por longos 4 meses. Contudo, ela já duvidava da versão contada por Viveros e questionava o fato de seu marido sair vivo de uma luta com quatro homens e ela levava um tiro enquanto dormia (Uchoa, 2024).



“Na volta para casa, após alta do hospital, ainda no carro, Viveros lhe ordenou que não recebesse visitas nem de amigos nem de parentes. Aos amigos que queriam visitar ou ajudar financeiramente, ele dizia que parassem com "mimos" e "mariconadas". "Eu fiquei em uma espécie de cárcere privado", conta Penha. "Minha família ligava e eu inventava desculpas, dizia 'estou cansada'... para obedecer às ordens dele", afirma a ativista (Uchoa, 2024, *online*).

Quatro meses após ficar paraplégica, mais uma vez em sua própria casa, Maria da Penha sofre outra tentativa de assassinato, dessa vez, quase foi eletrocutada por seu marido agressor. E foi somente “quando Viveros tentou eletrocutá-la, levando-a para baixo de um chuveiro elétrico, que Penha decidiu que era hora de abandonar o casamento de vez (Uchoa, 2024, *online*).

Em meio a um turbilhão de manipulações e incertezas, ela ainda teria que lutar pela verdade. O caminho até alcançar a justiça foi árduo, marcado por adiamentos e estratégias protelatórias. Somente oito anos após o crime, em 1981, foi realizado o primeiro julgamento do caso. Apesar das evidências e da gravidade do crime, seu agressor, Marco Antonio Heredia Viveros, enfrentou um processo judicial longo e cheio de atrasos, evidenciando as falhas do sistema legal brasileiro. "Passei 19 anos e seis meses lutando para ele ser preso, e durante esse tempo ele foi julgado e condenado duas vezes, e duas vezes saiu do Fórum em liberdade por conta de recursos", conta Penha (Uchoa, 2024, *online*).

Como afirma Maria da Penha, sua história atravessada por muitas dores, intensa luta e resitência se estendeu entre os anos de 1982 a 2002. A demora se deu pelo fato de não existir legislação específica para a violência doméstica ou feminicídio no Brasil. No julgamento, Viveros foi sentenciado a 15 anos de prisão. Graças a recursos solicitados por sua defesa, saiu do fórum em liberdade. Apenas em 1996 ocorreu um novo julgamento, que posteriormente foi anulado. Marco Antônio foi preso somente em 2002, após longos 19 anos depois do crime ocorrido (Nascimento, 2022, s/p).

A trajetória de Maria da Penha Maia Fernandes em busca de justiça após essas duas tentativas de homicídio foi longa. Desamparada pela legislação brasileira, ela buscou apoio internacional junto ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e ao Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Em 2001, a OEA responsabilizou o Brasil por negligência quanto à violência doméstica. O desfecho veio com a promulgação, em 2006, da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, representando um



marco legal significativo na luta contra a violência doméstica no Brasil, sendo um avanço importante para as mulheres do país (Nascimento, 2022, s/p).

As dificuldades para condenar Viveros ilustram as deficiências do sistema jurídico brasileiro em proteger mulheres vítimas de violência doméstica na época. Sua história mostrou a necessidade de intervenção internacional para obter uma condenação adequada. A falta de delegacias especializadas na proteção da mulher nos anos 1980 é destacada por Maria da Penha que diz: "As mulheres eram assassinadas pelos companheiros e a defesa investia na história de que eles tinham cometido esses atos trespoucados porque amavam demais" (Uchoa, 2024, *online*).

De fato, nos anos 1970 e 1980, o Brasil, assim como muitos outros países, possuía uma cultura patriarcal profundamente enraizada, onde normas sociais e valores tradicionais influenciavam fortemente o sistema jurídico e as percepções sobre gênero e violência doméstica. A ideia de "crime passional" era frequentemente utilizada como defesa em casos de homicídio de mulheres por seus maridos ou namorados. Alegações de "amor demais" ou "crime de honra" foram aceitas judicialmente, resultando em sentenças brandas para os agressores. Esse conceito implicava que os atos violentos eram cometidos em um estado emocional extremo, desencadeado pelo amor ou ciúmes intensos, desresponsabilizando parcialmente o agressor.

Muitos homens que assassinaram suas esposas ficaram em liberdade sob a alegação de crime de honra e/ou amor demais. O conceito de "crime de honra" ainda derivava dessa visão patriarcal, onde o homem é visto como guardião da honra familiar, e qualquer suspeita de infidelidade ou desrespeito à sua autoridade pode ser justificada como um motivo aceitável para a violência, inclusive homicídio. Com Maria da Penha temos um avanço gigantesco nesse sentido, contudo, não podemos esquecer que apesar da Lei, as ideias patriarcais permanecem e continuam matando mulheres e meninas. Essa é, certamente, uma luta sem tréguas.

### **3.2 A História de Maira Oliveira – uma autobiografia de violência e superação**

Nesta seção, excepcionalmente, passo a usar o tempo verbal na primeira pessoa a fim de relatar minha história, focando, tal como na biografia de Maria da Penha, na triste experiência de violência doméstica. Minha história, assim como a história de Maria da Penha e de tantas outras Marias e Mairas se assemelham nas várias formas de violências e impunidades.



Natural de Ponta Porã MS, nasci no ano de 1990, filha primogênita de mãe solo, fui criada pela minha avó para que minha mãe pudesse trabalhar. Aos dois anos de idade minha mãe se casou novamente com aquele que veio se tornar meu pai do coração e com quem ela teve mais três filhos. Nos mudamos para o interior do Mato Grosso e a nossa família se consolidou ali naquela cidade Nova Maringá.

De família humilde, meu pai trabalhava em serralheria e extração de madeira e minha mãe trabalhava como doméstica, depois em uma madeireira, sempre na intenção de ajudar meu pai no sustento da casa. Meus irmãos ficamos meio período na escola e meio período em uma creche e eu tinha a responsabilidade de levá-los e buscá-los na creche e assim, aos 12 anos tive meu primeiro emprego como babá.

No ano de 2005 quando decidi que iria me casar, não imaginei que estaria tirando o passaporte para o inferno. Como sabemos, um homem abusador e violento não vem rotulado, ele sempre é gentil, romântico, parece pensar sempre no melhor para a família, e este melhor, é o que ele quer que seja feito, “é a sua lei”. Logo depois do casamento fui obrigada a parar de estudar, pois para meu marido era importante que eu lhe fizesse companhia sempre que ele chegasse do trabalho, pois não gostava de ficar sozinho. Segundo ele, eu não poderia trabalhar porque ele era um homem que iria me dar tudo, e o que eu tinha que fazer era cuidar da casa e da nossa bebê recém-nascida, caso eu trabalhasse, não conseguiria cuidar da casa e da nossa filha como deveria.

Fui sendo afastada da minha família aos poucos, quando percebi já não podia estar com minha irmã, pelo simples fato de que ela era solteira. Eu não podia ficar com meus irmãos, pois se eles estivessem por perto, segundo ele, era para esconder uma eventual traição minha. Assim, surgiam as brigas e depois delas, ele precisava sair para relaxar, pois ‘eu o havia deixado nervoso’. Depois, chegava embriagado e a culpa era sempre minha por tê-lo estressado e se ele bebia era para poder esquecer os problemas que eu lhe causava. Fui entristecendo. Com passar dos anos, nada mais era suficiente para amenizar nossos conflitos, as agressões verbais e psicológicas somaram-se aos empurrões, aos tapas, aos puxões de cabelo, e as constantes palavras que me diminuía.

Eu estava sendo sufocada por uma pressão psicológica tão grande que não conseguia me libertar, as pessoas me questionavam, pois sabiam da mulher forte que eu costumava ser e ninguém entendia o que estava acontecendo para que eu aceitasse a viver daquela forma. Eu simplesmente não via saída. Mas, de alguma forma, alguns anos depois, consegui minha



primeira separação. Decidi que recomeçar, tomei coragem para fazer a denúncia de violência doméstica depois de uma discussão onde as agressões foram mais intensas.

Porém, o que eu imaginei ser o começo de uma nova era na minha vida se tornou uma situação frustrante e humilhante. Como os hematomas e as marcas das agressões eram evidentes, a polícia foi chamada e o meu agressor fugiu do local. Os policiais da época não se deram nem ao trabalho de procurá-lo, tendo em vista que ele estava escondido na casa de uma irmã que era nossa vizinha. O mais triste foi perceber que pessoas que sabiam o que acontecia fingiram não saber, os policiais fizeram um varredura superficial e deram o caso por encerrado. No mesmo dia fui solicitada a preencher o boletim de ocorrência.

Para isso, precisei deixar minhas filhas com minha mãe e viajar por cerca de 100 km, em uma viatura com 3 policiais, todos homens que não estavam preocupados com o fato de ter ali uma mulher em situação de vulnerabilidade, que acabara de passar por uma agressão violenta. Eles não demonstraram nenhuma empatia pela minha dor. A única coisa que um deles me disse foi: “você tem certeza disso? Porque a vida hoje não está fácil hein?”. Essa pergunta mexeu comigo, em meus pensamentos, atormentada pela situação que eu vivia, me questionei sobre o que seria de mim e das minhas filhas, pois como havia sido proibida de trabalhar, a renda familiar era proveniente do salário dele. E, no final eu não tinha nada, sem direção, eu não sabia que rumo tomar.

Meu pai como sempre conservador, guiado pelo ideal patriarcal, sempre dizia que “em briga de marido e mulher não se mete colher”. Minha mãe religiosa e influenciada pelos mesmos ideais machistas, acreditava que tudo era fase e que cabia a mim como mulher resolver as coisas dentro de casa, pois afinal, “a mulher sabia edifica a casa e a tola destrói”. Como vítima de um enredo de horror me via em um labirinto sem fim, aquela viagem de poucas horas pareceram uma eternidade.

Assim, ao chegar na delegacia novamente fui questionada. Eu tinha certeza? Não queria conversar com meu marido com mais calma e resolver as nossas questões? Em nenhum momento um policial me perguntou o que eu queria fazer ou me encorajou para que eu não voltasse atrás na minha decisão. Como vítimas, nós mulheres já sofremos, já estamos bastante abaladas emocionalmente e psicologicamente para conseguir raciocinar com clareza ou tomar uma decisão a favor de nós mesmas.

Depois de todo esse assédio, no final, não registrei a queixa e voltei para casa, para tentar resolver os problemas como me havia recomendado o policial. Então, seria assim, já mais



calma, era só chegar em casa e conversar que tudo ia ficar bem, afinal nós tínhamos nossas filhas e ele era um pai apaixonado pelo seus filhos, e se eu prosseguisse com tudo aquilo, como esse pai iria conseguir viver longe dos filhos? Mais uma vez eu era a responsável pelo que pudesse acontecer a ele e as nossas filhas. Mas e quanto a mim, por que ninguém se preocupava comigo?

Vale ressaltar que em nenhum momento foi dirigido a mim qualquer fala sobre direitos das mulheres. Casos como o meu não são isolados, muitas mulheres vítimas de vários tipos de violência são coagidas a não denunciar seus agressores, sob alegações descabidas, muitas vezes levamos a culpa de toda agressão que nós sofremos. Esse episódio fez com que eu me fechasse para o mundo e para as pessoas, não gostava mais de interagir, me tornei a mulher que aguentava tudo calada, não compartilhava nada com meus pais, pois não me sentia acolhida, eles não iriam me ajudar, pois sempre tentavam me mostrar formas de contornar a situação.

Entrei em uma bolha, já não tinha mais vontade de viver, me sentia triste, amargurada, sem perspectiva de um futuro melhor, via minha juventude indo embora e não sabia como me libertar. Assim como aconteceu com Maria da Penha não foi fácil conseguir que alguém me ouvisse, que me ajudassem. Será essa a história de todas as mulheres vítimas de violência doméstica? Perdi as contas de quantas agressões sofri na frente de minhas filhas. Fui ameaçada de morte, impedida de sair de casa, vivi um cativo de portas abertas, pois o medo de sair faz com que a própria vítima feche a porta.

A fragilidade emocional de vítimas de violência doméstica faz com que elas se sujeitem aos desejos do abusador, muitas vezes são violentadas em relação sexual sem consentimento, se calam como eu me calei, simplesmente para não apanhar. Ter o corpo violado sem ter chance de defesa é aterrador, é como se passássemos a ser fantoches nas mãos de nossos algozes. Por fim, eu me tornara completamente submissa ao meu algoz, comecei a colocar a culpa em mim mesma, e pensava que eu tinha que ser diferente, quem sabe então, ele não me agrediria, eu me sentia inferior, insuficiente, incapaz de reagir.

Os problemas se intensificaram quando meus pais foram embora do município em que morávamos e eu me vi definitivamente sozinha com meus filhos, assim como minha mãe eu também não desisti do meu casamento, afinal meus filhos não podiam ser criados sem um pai, eu aprendi assim, porque o que importa nessa sociedade hipócrita e moralista é o que eles querem ver, filhos criados sem o pai? Não pode. Mulher solteira com filhos? Não pode. Esse não é um padrão bem-visto, quem vai querer uma mulher assim? Ninguém. Emprego, onde vai



encontrar? Não vai. Eu já não via saída... Com o tempo as dificuldades financeiras foram aumentando e quem sempre me proibiu de trabalhar mudou o discurso, afinal de contas eu deveria ajudar nas despesas, pois ficar em casa o dia todo “sem fazer nada” já o incomodava.

E o que me restou foi ser faxineira, pois tanto tempo fora do mercado de trabalho, sem ter concluído o ensino médio, eu não tinha opções. Mas trabalhar e estudar era uma saída para mim e finalmente eu podia respirar. Depois de algum tempo eu consegui participar de um concurso municipal, fui aprovada e nesse momento alguma coisa brilhou em minh'alma novamente. Agora eu não era mais dependente, poderia ter minha independência financeira e isso assustava o meu marido.

Eu estava ganhando força e autoconfiança, em contato com diferentes pessoas diariamente, comecei a me posicionar em relação algumas coisas e sentia que havia sinal de melhoras, pensei: “agora tudo vai mudar porque eu trabalho, vou ajudar nas despesas e vamos construir nossa vida daqui para frente, passar uma borracha em tudo que já aconteceu”. E foi assim por um tempo, mas ele voltou a beber e tudo recomeçou, mais uma vez.

Nesse período eu conheci uma professora, que com sua sabedoria e maturidade de mulher emponderada, conseguia enxergar as coisas que eu fazia questão de esconder. E ela foi me mostrando caminhos através da educação, me incentivando e dizendo que eu era capaz e tinha valor. E, foi através dela, dessa professora incrível, que eu descobri minha força e decidi que não iria aguentar mais nada do que já tinha acontecido, eu era mulher suficiente capaz para conseguir educar, sustentar e criar meus filhos. Eu finalmente havia encontrado o caminho e sabia que não seria fácil, mas eu iria trilhá-lo e iria valer a pena. Assim, depois de quase 10 anos eu consegui colocar um fim no meu casamento e me libertar.

Me vendo decidida, depois de uma longa conversa, sem questionamentos, meu marido concordou com a separação e não hesitou em sair de casa, aquilo parecia inacreditável. Para nós mulheres, que imaginamos estar livre de nossos carrascos e de todo sofrimento que podiam nos causar, esse é um momento de euforia, uma sensação de liberdade. Assim, minha vida parecia caminhar maravilhosamente bem, eu estava empregada, havia herdado uma casa dos meus pais, já estava tudo certo para voltar a estudar. Mas não podemos esquecer que o agressor narcisista não aceita a ideia de que perdeu, não aceita que não consegue mais manipular sua vítima, ele adormece o monstro que tem dentro de si, e aguarda o momento que julga ser ideal para atacar. E não demorou muito para isso acontecer. passaram-se apenas 3 meses de paz e tranquilidade em minha vida quando o sofrimento voltou com força.



No dia 14 de fevereiro de 2015 as 21:30h, depois de um dia de trabalho, ao aproximar-me de minha casa percebi que havia fumaça no quintal, chegando mais de perto, notei que eram minhas roupas que estavam sendo queimadas, mais a frente vi a porta da minha casa arrombada e o meu ex-marido sentado em uma cadeira ao fundo na área, mais á frente meus calçados estavam cortados e queimados, em um balde, meus frascos de perfumes e maquiagens, cremes, todos quebrados. Minha casa havia sido revirada, meus pertences ao chão.

Quando perguntei o que fazia ali ele simplesmente me respondeu: “você não vai viver sem mim, você é minha, e você só vai ter uma vida se for junto comigo”. E foi assim que ele começou a pior de todas as agressões que já havia me feito, eu percebia que ele estava disposto a me matar, o ódio que eu via em seus olhos e a forma como ele me agredia, a violência, o ódio, sem respeitar nossas filhas que estavam ali desesperadas, pedindo para que ele “não machucasse a mamãe”. Mas era inútil pedir, eu só via e sentia os socos e ponta pés, o sangue escorrendo do meu rosto, um misto de desespero e vergonha, sem saber o que fazer pois não existia o que fazer. Eu tentei revidar, na intensão de defesa, sim, mas também de apenas, pará-lo, eu só queria sobreviver.

Mas, foi minha filha quem me salvou. Com 7 anos de idade, correu desesperada por três quadras até chegar na casa de um tio para buscar socorro. A polícia foi chamada, fui encaminhada ao hospital para tratar dos ferimentos. Quando recebi alta, voltei para minha casa, o rosto desfigurado e cheia de hematomas, minha cabeça cortada (levei seis pontos), minhas costelas machucadas, mal conseguia andar. Foi então que decidi fugir para longe. Eu não iria ficar mais ali, eu não podia, pois mais uma vez, por mais que eu tivesse sofrido todas aquelas agressões ele não tinha sido preso. Para que ele tivesse a prisão decretada eu teria que fazer todo aquele processo de viajar mais de 100 km com policiais, teria que passar todo aquele constrangimento e, assim, decidi renunciar a tudo que eu tinha conquistado, pedi exoneração do meu cargo, deixei tudo para trás e me mudei para o Mato Grosso do Sul, para recomeçar longe do meu agressor.

Não foi um recomeço fácil, as dificuldades eram enormes, a cidade pequena, mas comparada com o lugar de onde eu vinha me parecia uma grande metrópole, onde tudo requer formação específica. E foi em Naviraí que me dei conta de quanto tempo da minha vida eu havia perdido, não tinha escolaridade, nenhum tipo de formação técnica, as procuras por emprego se tornaram em vão, não conseguia serviço em nenhuma área, percebi que a educação seria o único caminho para mudar minha realidade quando, em uma entrevista de emprego, o



contratante me disse que o ensino médio era requisito principal para ocupar a vaga que eu pleiteava, e, fui reprovada, mais uma vez. Naquele momento me levantei, me retirei da sala, e descendo as escadas comecei a chorar e me questionar, que tipo de mulher eu havia me tornado? Uma mulher que não tem sequer o ensino médio? Qual modelo de mulher quero deixar de exemplo para minhas filhas? Eu me refiz, enxuguei as lágrimas e decidi que iria buscar na educação uma forma de dar a volta por cima.

No ano de 2016, ingressei na educação Jovens e adultos( EJA), e foi o meu primeiro salto para crescimento pessoal, foi ali que tive meu primeiro contato com a área da ciências humanas, através das aulas de sociologia, fui conhecendo sobre as lutas feministas, entendendo sobre direitos e cidadania, e prometi que esse seria meu próximo passo, a universidade. Algo antes tão distante da minha realidade e hoje tão perto de conquistar.

Em 2018, conclui o ensino médio, foi um dia de muita emoção, pois eu venci esta etapa, eu voltei a evoluir. No ano seguinte participei do Enem pela primeira vez. Fiz o vestibular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e consegui uma vaga para o Curso de Ciências Sociais. Não foi um processo fácil, pois estava diante de uma turma de jovens, que estudaram o ensino regular, mas não desisti. Tive dificuldades, mas o meu propósito sempre se manteve em pé, mudaria a minha vida através da educação, pois esse é o único caminho.

Todo a minha trajetória foi marcada por um processo longo, doloroso e vergonhoso – porque toda mulher sente vergonha de algo do qual ela não tem culpa? –, mas, infelizmente, sei que fui uma vítima disso tudo, o mais triste, o que mais me dói é saber que isso não é um caso isolado e nem mesmo são casos pontuais. Não aconteceu só comigo, não aconteceu só com Maria da Penha. Aconteceu e acontece com milhares de mulheres que enfrentaram suas (nossas) lutas diárias para sobreviver ao patriarcado, para sobreviver a violência doméstica. Até quando?

### **3.3 Somos Todas Marias e Mairas: para além das cicatrizes**

Maria da Penha nos mostra as dificuldades que teve para conseguir justiça pelos crimes cometidos pelo seu ex-marido, e através da sua luta tem inspirado muitas mulheres a se libertar dos seus agressores. Eu fui uma delas e por isso escolhi escrever sobre essa temática. Eu sigo firme com meu propósito, me inspiro em Maria da Penha, quero mostrar para as mulheres que existe uma luz no fim do túnel e que podemos iluminar todo o caminho. Como vimos, os números de violência contra mulheres seguem assustadores, mas sabemos que as políticas têm avanços importantes a nosso favor, o que não implica cessar a luta, que é diária. Não podemos



parar. É preciso denunciar, debater, mostrar nossas histórias e torná-las bandeiras de nossas lutas e resistências.

Maria da Penha quase perdeu a vida, eu quase perdi a vida. Quantas Marias e Mairas terão que sofrer e quantas de nós precisará ainda morrer para que possamos ter ações mais efetivas a favor das mulheres e contra a violência doméstica? Até quando vamos ser um número a mais nos registros de mulheres vítimas dessa violência? Maria da Penha vem lutando ativamente nessa causa e eu tenho me juntado a sua voz a minha maneira, com essa pesquisa, com minhas denúncias, com o aprendizado e a solidariedade que levo de tantas outras mulheres, pois afinal, somos todas Marias e Mairas, na luta para unir nossas vozes e forças contra a violência patriarcal que machuca, estupra e mata milhares de mulheres e meninas no Brasil e no mundo, todos os dias.

Não podemos esquecer que os alarmantes índices de violência contra as mulheres no Brasil, abrangendo homicídios, estupros e agressões físicas e psicológicas, revelam uma crise de direitos humanos profundamente enraizada nas estruturas patriarcais da sociedade. As causas dessa violência são multifacetadas, incluindo desigualdades de gênero, racismo, pobreza, falta de educação e ausência de políticas públicas eficazes. A marginalização de mulheres negras, indígenas e pobres agrava ainda mais essa realidade, evidenciando a necessidade de abordagens interseccionais nas políticas de combate à violência.

É importante enfatizar que a implementação da Lei Maria da Penha foi um passo significativo, mas insuficiente diante da complexidade do problema. Para efetivamente enfrentar essa crise, é necessário um esforço coordenado entre os setores públicos, incluindo a criação de abrigos seguros, assistência jurídica e psicológica, programas educacionais que promovam a igualdade de gênero desde a infância e campanhas de conscientização que desafiem as normas culturais que perpetuam a violência. Além disso, é necessário o fortalecimento das instituições de justiça para garantir que os agressores sejam punidos e que as vítimas recebam a devida proteção e suporte.

Não podemos esquecer que os movimentos feministas dos anos 1980, especialmente no Sudeste do Brasil, desempenharam um papel central na luta contra a cultura de impunidade e a defesa de crimes passionais. A campanha "Quem Ama Não Mata" foi uma resposta direta às narrativas que justificavam a violência contra mulheres como resultado de amor ou honra. Feministas trabalharam para educar a sociedade e os tribunais sobre a natureza controladora e



possessiva desses crimes, argumentando que o verdadeiro amor não implica violência (Uchoa, 2024).

A pressão dos movimentos feministas levou à criação de delegacias especializadas na proteção da mulher e à implementação de leis mais rigorosas contra a violência doméstica. A Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, foi um marco significativo, pois não apenas aumentou as penas para os agressores, mas também introduziu medidas preventivas e de apoio às vítimas. Assim, a alegação de "crime de honra" ou "amor demais" que até então refletia valores patriarcais que legitimavam a violência contra mulheres e perpetuavam a impunidade dos agressores foi perdendo espaço. A transformação importante desse cenário foi resultado de uma luta intensa e contínua dos movimentos feministas, que desafiaram essas narrativas e pressionaram por mudanças legislativas e institucionais. A evolução dessas normas sociais e jurídicas culminou, como já dissemos, na Lei Maria da Penha, um avanço relevante e fundamental na proteção dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero no Brasil.

Mas, como Drummond de Andrade aponta na frase em epígrafe, que abre este trabalho, "As leis não bastam. Os lírios não nascem das leis", pois a mudança estrutural necessária para erradicar a violência de gênero vai além da legislação. Embora as leis sejam fundamentais, elas são insuficientes por si só para promover a transformação social desejada. É preciso uma mudança cultural profunda, que altere os valores, as percepções e atitudes em relação ao papel das mulheres na sociedade. Isso inclui a educação, o conhecimento sobre a história do patriarcado, a história das mulheres, a desconstrução de estereótipos de gênero e o fortalecimento de redes de apoio que possam acolher e empoderar as mulheres, não só as vítimas de violência doméstica, mas de todos os tipos de violência.

### **Considerações Finais**

Este estudo teve como objetivo refletir sobre a violência doméstica contra mulheres a partir de uma pesquisa narrativa (Auto)biográfica, contando a história pessoal de duas mulheres singulares: Maria da Penha e de Maira Oliveira. O estudo destaca a relevância da pesquisa narrativa (Auto)biográfica, enfatizando sua característica formativa, pois que não atua apenas como um método de pesquisa das ciências humanas, mas também um instrumento discursivo-formativo que permite que as pessoas escrevam, compreendam e assumam vários significados de suas próprias histórias pessoais e coletivas. E é nesse sentido que esse trabalho espera



contribuir, para reflexão formativa, não apenas dessa autora, mas de todas as mulheres vítimas de violência doméstica.

A pesquisa é fundamental para compreendermos a importância da Lei que leva o nome de Maria da Penha e sua importância no combate à violência contra as mulheres no Brasil. De um lado a história de Maria da Penha Maia Fernandes e de outro a história desta autora, mulher batalhadora que viu na educação uma linha de fuga. Maira e Maria sofreram violência doméstica por anos, passaram por todos os ciclos que essa violência incide sobre as mulheres, incluindo tentativas de assassinato e indizíveis cicatrizes que permanecem além do corpo.

Como símbolo dessa luta Maria da Penha conseguiu que o Brasil fosse condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos por omissão e negligência em relação à violência doméstica. Essa cláusula internacional pressionou o Brasil a criar uma legislação específica para o enfrentamento desse problema. Assim, em 2006, foi sancionada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que é considerada uma das melhores do mundo no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

As histórias de Maria da Penha, de Maira e as histórias de milhares de mulheres anônimas vítimas de violência doméstica, revelam as múltiplas dimensões da violência contra mulheres e a luta contínua por justiça e igualdade no Brasil. Somente através de uma abordagem holística e integrada, que atenda às diversas necessidades das mulheres, será possível reduzir de forma significativa os índices de violência e construir uma sociedade mais justa e igualitária.

As leis, como a Lei Maria da Penha, são essenciais para garantir a responsabilização dos agressores e a proteção das vítimas. No entanto, a verdadeira erradicação da violência contra as mulheres requer uma mudança cultural que só pode ser alcançada através de um esforço conjunto da sociedade. É importante lembrar que a legislação deve ser acompanhada por um compromisso coletivo com a justiça e a dignidade das mulheres, cultivando um ambiente onde “os lírios” possam realmente florescer.

## **Referências**

CHADE, Jamil. **ONU cobra Brasil por aborto legal após 12 mil meninas serem mães em 2023**. Portal Geledés. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/onu-cobra-brasil-por-aborto-legal-apos-12-mil-meninas-serem-maes-em-2023/>. Acesso em 23 de maio de 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum, 1989

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta**



feminista. Editora Elefante, 2019.

FERNANDES, Maíra; BORGES, Izabela; LEITE, Ana Carolina. **O ano começou: 13 leis sobre proteção à mulher que precisam ser efetivadas em 2024.** Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-14/o-ano-comecou-13-leis-sobre-protecao-a-mulher-que-precisam-ser-efetivadas-em-2024/>. Acesso em: 24 de jun. 2024.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi – Posso Contar...** 2 ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

HAJE, Lara. **Nos 16 anos da Lei Maria da Penha, procuradora da Mulher cobra efetiva implantação da norma.** Agência Câmara de Notícias. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/904861-nos-16-anos-da-lei-maria-da-penha,-procuradora-da-mulher-cobra-efetiva-implantacao-da-norma>. Acesso em: 24 de jun. 2024.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens.** São Paulo: Cultrix, 2019.

MENDES, Amarilis M. Silva; SILVA, Emanuelle G. da. **A violência doméstica em tempos de pandemia.** Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/violencia-domestica-em-tempos-de-pandemia.pdf>. Acesso em 27 de set. 2020.

NASCIMENTO, Luis. **Maria da Penha foi baleada pelo ex-marido, não por um assaltante.** Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/maria-da-penha-assaltante-2/>. Acesso em 20 de jun. de 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas.** 7ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Violência e Saúde.** (2002). Disponível em: <http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/documentos/> – Acesso em 22 de junho de 2024.

PATOU-MATHIS, Marylène. **O homem pré-histórico também era uma mulher.** Disponível em: <https://diplomatie.org.br/o-homem-pre-historico-tambem-era-uma-mulher/>. Acesso em nov. 2020.

PIMENTEL, Clívio; CARVALHO, Maria Inez da Silva de Souza; SÁ, Maria Roseli Gomes Brito de. **Pesquisa (Auto)Biográfica em chave pós-estrutural: conversas com Judith Butler.** Práxis Educativa, vol. 12, núm. 1, pp. 203-222. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2017.

SILVA, Jonatan. **Marcia Tiburi: “O patriarcado é o sistema de opressão e privilégios dos sujeitos machos e brancos”.** Escoltilha: cultura, diálogo e informação. Disponível em: <https://escotilha.com.br/literatura/entrevista-marcia-tiburi/>. Acesso em 27 de dez. 2018.

UCHOA, Pablo. **'Como sobrevivi a duas tentativas de assassinato pelo marido e mudei as leis do Brasil'.** (Entrevista). BBC Brasil em Londres, 22 setembro 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37428515>. Acesso em: 10 de jul. 2024.

VAZ, Telma Romilda Duarte. Desdobramentos teórico-metodológicos da pesquisa narrativa biográfica e sua análise em Fritz Schütze. In SOUZA, Elizeu Clementino et al. (Orgs). **Narrativas (auto)biográficas em diálogos: políticas, formação e práticas.** CRV: Curitiba, 2019. p.55-72.